CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

PORTARIA 060/1992

DISPOÊ SOBRE O RECESSO PARLAMENTAR O RDIN NÁRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos,Estado' de Minas Gerais, vereador Alcides Rodrigues de Souza, no uso de suas atribuiçoẽs legais e com base nas determinaçoẽs do ' artigo 48 da Lei Orgânica do Município de Arinos,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Estabelecer e decretar o recesso parla - mentar ordinário da Câmara Municipal de Arinos, Estado de Minas Gerais, a iniciar-se em trinta de junho com término em trinta de julho do corrente.

SEGUNDO:Fixar o horário de(7:30 às 11:30) sete e trinta às onze e trinta horas, para o funcionamento da Se- cretaria da Câmara Municipal de Arinos.

TERCEIRO: Conceder quinze dias de folga aos servi - dores da Câmara em forma de rodízio.

Registre-se, Publique-SE e Cumpra-se

Sala das Sessoẽs da Câmara, 29 de junho de 1992

Souza

VEREADOR ALCIDES RODRIGUES DE SOUZA
PRESIDENTE